



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Campus Prof. Alberto Carvalho**

**EDITAL Monitoria Nº 03/2017/Itabaiana**

O Campus Prof. Alberto Carvalho, da Universidade Federal de Sergipe, com base na Resolução nº 21/2015/CONPE e no Edital nº 14/2017/PROGRAD, com o objetivo de implementar o Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária, períodos 2017/1 e 2017/2, torna público o presente Edital e convida os alunos a se inscreverem no processo seletivo simplificado, visando a contratação de **1 monitor remunerado**, de acordo com o que estabelecem o presente edital e Anexos III e IV deste edital.

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1 - Objetivo**

Estimular o aluno monitor ao exercício do magistério, propiciar o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos na disciplina que consta neste edital, estimular o desenvolvimento de habilidades relacionadas à sistematização da atividade docente e complementar a sua formação acadêmica.

**1.2-Cronograma Lançamento – junho/2017**

Lançamento do Edital	<b>30/10/2017</b>
Inscrição dos alunos*	<b>30/10/2017 a 03/11/2017</b>
Prova**	<b>14/11/2017</b>
Divulgação do resultado da seleção pelos departamentos e envio dos mesmos para a Comissão de monitoria do Campus através do e-mail <a href="mailto:monitoriaufsita@gmail.com">monitoriaufsita@gmail.com</a> com as seguintes informações: 1. Modalidade de monitoria (remunerada ou voluntária); 2. Disciplina objeto da monitoria; 3. Nomes e matrículas dos alunos aprovados e excedentes na ordem de classificação e suas respectivas notas; 4. Nome do professor orientador; 5. Período(s) de exercício das atividades; 6. Nota obtida no processo seletivo. Sem essas informações não será confeccionado o Termo	<b>Até 17/11/2017</b>
Encaminhamento do resultado de seleção dos monitores à DPROG pela Comissão de monitoria do Campus	<b>20/11/2017</b>
Assinatura do termo de compromisso na Secretaria Acadêmico-Pedagógica (SEAP) do Campus	<b>20 e 21/11/2017</b>

\* A inscrição será realizada no departamento responsável pela disciplina (Anexos III e IV deste edital), no horário de funcionamento do mesmo. \*\*A prova será realizada no local, data e horário a ser definido por cada departamento e divulgada no momento da inscrição.

**1.3 Número de vagas oferecidas e duração do programa**

- a) O Campus está oferecendo 1 (uma) vaga para MONITOR REMUNERADO (Anexo III deste edital).
- b) A duração da bolsa de monitoria será de 06 (doze) meses, correspondendo ao período letivo de 2017.2.

**2-Dos Requisitos para o exercício da monitoria**



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Campus Prof. Alberto Carvalho**

- a) estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência da bolsa, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso;
- b) não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de Sergipe Campus Prof. Alberto Carvalho pública, no caso de Monitoria Remunerada;
- c) **ter sido aprovado na disciplina ou conteúdo exigido no Edital de seleção com nota mínima 7,0 (sete);**
- d) dispor de 12 (doze) horas semanais para a atividade de Monitoria no turno de realização da atividade.

**3 – Da inscrição dos candidatos**

- a) As inscrições serão realizadas nas secretarias dos departamentos responsáveis por cada disciplina (Anexo III deste edital) e plano de atividade a ser desenvolvida (Anexo IV deste edital);
- b) No ato da inscrição, o aluno deverá:
  - i. apresentar comprovante de matrícula na UFS;
  - ii. apresentar histórico escolar, comprovando a integralização da(s) disciplina(s) definidas(s) no(s) Edital(is) de Monitoria;
  - iii. preencher ficha de inscrição (Anexo I deste EDITAL) com dados pessoais e de renda, e,
  - iv. declaração (Anexo II deste EDITAL) de disponibilidade de 12 horas semanais, não acumulo de bolsa /ou participação em outra atividade que comprometa a realização da Monitoria.

**4 – Da seleção dos monitores**

- a) Os monitores bolsistas e voluntários serão selecionados através de Prova de Conhecimentos Básicos na Disciplina de Interesse, formulada e aplicada por cada departamento;
- b) Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete);**
- c) A classificação dos candidatos aprovados na prova será realizada de acordo com a nota da prova de seleção, considerando o bônus de 10% na nota final para os alunos cuja renda familiar per capita seja igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.
  - i. Em caso de empate, o critério de classificação se dará pela nota da disciplina objeto da monitoria, seguida da maior MGP (Média Geral Ponderada), nesta ordem e registrada em histórico escolar do aluno.
  - ii. Os alunos na condição de monitores voluntários terão prioridade na alocação das bolsas em caso de desistência ou substituição de bolsistas.

**5 – Da assinatura do termo de compromisso**

- a) O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria Acadêmico-Pedagógica (SEAP), no período de 20/11/2017 a 21/11/2017, para assinar o Termo de Compromisso.
- b) O aluno, aprovado como monitor remunerado, precisa atualizar seus dados cadastrais no SIGAA, inclusive o número da conta corrente, agência e banco com fim de recebimento da bolsa.

Campus Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana, 30 de outubro de 2017.

**Comissão Monitoria Campus Professor Carvalho**

**Profa. Dr. Heloisa de Mello - DQCI**

**Prof. Dr. Marcos Vinicius Meiado - DBCI**

**Téc. em Assuntos Educacionais Raissa Alves C. Paz - SEAP**



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Campus Prof. Alberto Carvalho

ANEXO I  
FICHA CADASTRAL – MONITOR

<b>NOME:</b>					
<b>Matrícula SIGAA:</b>		<b>Curso:</b>		<b>Departamento/Núcleo de Exercício da Monitoria:</b>	
<b>Estado Civil:</b>	<b>Sexo:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Local de Nascimento:</b>	<b>Nacionalidade:</b>	
<b>Cônjuge:</b>					
<b>Cart. Identidade</b>		<b>Data de Emissão</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>Estado da Federação</b>	
<b>Cart. Militar</b>		<b>Emissão</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>Estado da Federação</b>	
<b>Título de Eleitor</b>		<b>Zona:</b>	<b>Secção:</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Estado da Federação</b>
<b>CIC/CPF</b>					
<b>Cor:</b> ( ) Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) *Parda ( ) Indígena. *refere-se às cores/raças: Mulata, Mestiça, Cabocla, Mameluca, Cafuza			<b>Grupo Sanguíneo:</b>	<b>Fator: RH</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>					
<b>Rua/Av.</b>				<b>Nº</b>	
<b>Condomínio:</b>					
<b>Edifício:</b>				<b>Apto.</b>	
<b>Bairro:</b>			<b>CEP:</b>		
<b>Cidade:</b>			<b>UF:</b>		
<b>Telefone: DDD</b>			<b>Celular:</b>		
<b>EMAIL (letra maiúscula):</b>					
<b>Modalidade</b>	( ) Monitoria remunerada ( ) Monitoria voluntária	<b>O candidato se enquadra no Artigo 15 da Resolução nº 21/2015/CONEPE (renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos):</b>  ( ) Sim ( ) Não			

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura Monitor



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Campus Prof. Alberto Carvalho**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, aluno(a)  
matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, declaro ter  
disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e não haver acúmulo  
de bolsa ou participação em outra atividade que comprometa a realização da Monitoria.

\_\_\_\_\_/ SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Campus Prof. Alberto Carvalho**

**ANEXO III**

Número de vagas de monitoria remuneradas e voluntárias das disciplinas do Campus Professor Alberto Carvalho, da Universidade Federal de Sergipe:

Departamento	Disciplinas	Vagas	
		Remunerada	Voluntária
Física	Laboratório de Física A	1	-

**ANEXO IV**

Plano de atividade de monitoria remuneradas e voluntárias das disciplinas do Campus Professor Alberto Carvalho, da Universidade Federal de Sergipe:

Departamento	Disciplinas	Plano de Atividades do Monitor
Física	Laboratório de Física A	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento aos alunos com o objetivo de auxiliar no entendimento dos conteúdos e na resolução de exercícios da disciplina;</li><li>• Orientação dos alunos na confecção dos relatórios da disciplina;</li><li>• Reuniões de Avaliação e Planejamento: a cada quinze dias para discussão dos tópicos das disciplinas e elaboração das listas de exercícios;</li><li>• Auxílio ao professor na elaboração do material didático como as listas de exercícios e demais conteúdos que venha a ajudar na compreensão do conteúdo pelos alunos;</li><li>• Construção de um elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem.</li></ul>